



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 173

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	12033
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	12041
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12047
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	12071
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	12146
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	12147
EDITAIS E AVISOS.....	12147

RELATOR : ADIN 0000574-0/600 DF
 REOTE : MIN. ILMAR GALVÃO
 REODO : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
 REODO : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 REODO : CONGRESSO NACIONAL

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	1			1
MIN. CELSO DE MELLO		1		1
MIN. ILMAR GALVÃO		1		1
TOTAL	1	2		3

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUICAO.....RHODE POUBEL BARRETO, DIRETORA DO SERVICO DE DISTRIBUICAO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA.....ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

Brasília, 04 de setembro de 1991.

MINISTRO SYDNEY SANCHES
Presidente

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTEARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1991

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 14.691-9,

R E S O L V E conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao funcionário JOSÉ MARIA DA ROCHA, Inspetor de Segurança Judiciária, Classe "B", Código STF-AJ-026, Referência NS-16, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com proventos da Classe Especial, Referência NS-22, observados o artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO SYDNEY SANCHES

ÍNDICE DE ADVOGADOS

FERNANDO DA SILVA

1 0004592-3/240

DISTRIBUICAO

VIGÉSIMA QUARTA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (ART. 66, RISTF).
 AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEFITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

SE 0004592-3/240 DF
 REOTE : JORGE ARECASSIS
 REOTE : LIVIA GONZALEZ DE AZEVEDO ARECASSIS
 ADV. : FERNANDO DA SILVA E OUTRO
 REODO : OS MESMOS
 REGISTRADO

PPEXTR 0000098-7/420 DF
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 REOTE : ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 REODO : LUIS FERNANDO VARGAS ORTIZ

Plenário

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 32 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão, contendo os seguintes processos:

Ext 507-3 - República Argentina
 Rel.: Min. Néri da Silveira. Rege.: Governo da Argentina.
 Extrdo.: Hugo Rodolfo Zito.

MS 21.310-8 - DF
 Rel.: Min. Marco Aurélio. Impte.: Paulo Sérgio Iannuzzi
 (Advs.: Mauro Antonio Cardoso e outros). Impdo.: Presidente da Repúbl. blica.

Brasília, 04 de setembro de 1991.

LUIZ TOMIMATSU
Secretário

Segunda Turma

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 24a. (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1991

Presidente do Senhor Ministro Néri da Silveira.

Presentes à sessão os Senhores Ministros Célio Borja, Carlos Velloso e Marco Aurélio. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Paulo Brossard.

Subprocurador-Geral da República, o Dr. Cláudio Lemos Fonteles.

Secretário, José Wilson Aragão.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

HC 68.646-0 - SP

Rel.: Ministro Carlos Velloso. Pacte.: Benedito Jairo do Nascimento. Impre.: Benedito Jairo do Nascimento. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma, por unanimidade, não conheceu do habeas corpus e determinou a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Também, por unanimidade, a Turma determinou que a Secretaria proceda, imediatamente, à devolução dos autos principais ao Tribunal de origem. 2a. Turma, 03.09.91.

HC 68.662-1 - SC

Rel.: Ministro Carlos Velloso. Pacte.: Américo Carlos Fuchs. Impre.: José M. Soar e outro. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Decisão: A Turma, por unanimidade, indeferiu o habeas corpus. 2a. Turma, 03.09.91.

HC 68.673-7 - DF

Rel.: Ministro Célio Borja. Pacte.: Jurandir Marques da Silva. Impre.: Deide Rodrigues Torres da Silva. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma, por unanimidade, indeferiu o habeas corpus. 2a. Turma, 03.09.91.

HC 68.677-0 - DF

Rel.: Ministro Marco Aurélio. Impre.: Roque Zerbini. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Pacte.: Valdecir dos Santos.

Decisão: A Turma, por unanimidade, denegou a ordem de habeas corpus. 2a. Turma, 03.09.91.

HC 68.706-7 - DF

Rel.: Ministro Néri da Silveira. Impre.: Ubiratan Marques e outro. Coator: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Pacte.: Reginaldo Adelino Fortes.

Decisão: A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido de habeas corpus. 2a. Turma, 03.09.91.

HC 68.753-9 - DF

Rel.: Ministro Célio Borja. Pacte.: Getulio Silveira Gonçalves. Impre.: Darcy Silveira Gonçalves. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma, por unanimidade, indeferiu o habeas corpus. 2a. Turma, 03.09.91.

HC 68.767-9 - DF

Rel.: Ministro Marco Aurélio. Impre.: José Carlos da Silva. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pacte.: José Carlos da Silva.

Decisão: A Turma, por unanimidade, denegou a ordem de habeas corpus. 2a. Turma, 03.09.91.

HC 68.768-7 - DF

Rel.: Ministro Célio Borja. Pacte.: Antonio Ribeiro No vaes. Impre.: Dirce Felipin Nardin. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma, por unanimidade, deferiu o habeas corpus para anular, parcialmente, o acórdão da 5a. Câmara do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, no ponto, em que estendeu ao paciente a exasperação da pena imposta ao co-réu. 2a. Turma, 03.09.91.

RE 115.778-0 - SP

Rel.: Ministro Carlos Velloso. Recte.: Estado de São Paulo (Advs.: Daniel Carajescov e outros). Recdos.: Centrais Elétricas de Goiás S/A. CELG (Advs.: Roberto Muneratti Filho e outros) e Sade Sul Americana de Engenharia S/A. (Advs.: Francisco José Bicudo Pereira e outro).

Decisão: A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Célio Borja. 2a. Turma, 03.09.91.

RE 116.160-4 - SP

Rel.: Ministro Carlos Velloso. Recte.: Polenghi S/A. Ind. Brasileira de Produtos Alimentícios (Adva.: Maria Cecília da Silva Zorba). Recdo.: Estado de São Paulo (Adv.: Leolito Carlos da Costa Filho).

Decisão: A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Célio Borja. 2a. Turma, 03.09.91.

RE 117.722-5 - GO

Rel.: Ministro Célio Borja. Rectes.: João Cassiano da Cruz, sua mulher (Espólio de), e outros (Adv.: Olavo Berquó). Recdo.: Castorino Francisco das Neves (Espólio de) (Adv.: Antonio Augusto P. Danin).

Decisão: Após o voto do Sr. Ministro Relator não conhecendo do recurso, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Falou, pelo recorrente, o Dr. Spencer Daltro de Miranda Filho. 2a. Turma, 03.09.91.

Ag 134.991-3 (AgRg) - RS

Rel.: Ministro Carlos Velloso. Agte.: Luiz Francisco Corrêa Barbosa (Adva.: Lais Bueno Corrêa Barbosa). Agdo.: Tribunal de Alçada do Estado do Rio Grande do Sul.

Decisão: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Célio Borja. 2a. Turma, 03.09.91.

Ag 136.107-7 (AgRg) - RJ

Rel.: Ministro Neri da Silveira. Agte.: Yedda Gallo dos Santos Carvalho (Adv.: Carlos Chaves). Agda.: Nair Teixeira Assumpção (Adv.: Luiz Fernando Pinto Palhares).

Decisão: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Célio Borja. 2a. Turma, 03.09.91.

Ag 136.650-8 (AgRg) - RS

Rel.: Ministro Marco Aurélio. Agte.: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS/RS (Advs.: Paulo Delcio Torres Costa e outros). Agdos.: Cláudia Maria Pereira Mallmann e outros (Adv.: Nilton Correa de Lemos).

Decisão: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Célio Borja. 2a. Turma, 03.09.91.

Ag 136.836-5 (AgRg) - SP

Rel.: Ministro Marco Aurélio. Agte.: Estado de São Paulo (Advs.: Marco Antonio Moraes Sophia e outros). Agda.: Icatu Comércio Exportação e Importação Ltda. (Advs.: Francisco Prado de Oliveira Ribeiro e outros).

Decisão: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Célio Borja. 2a. Turma, 03.09.91.

Ag 136.851-9 (AgRg) - PI

Rel.: Ministro Neri da Silveira. Agte.: Banco do Nordeste do Brasil S/A. (Advs.: Paulo Agostinho Raposo e outros). Agda.: Josefina Massoud Beluz & Cia. Ltda. (Adv.: Antonio Luis Mendes Barrosa).

Decisão: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Célio Borja. 2a. Turma, 03.09.91.

Ag 137.256-7 (AgRg) - PR

Rel.: Ministro Marco Aurélio. Agte.: Banco Itaú S/A. (Advs.: André Vidigal de Oliveira e outros). Agdos.: Comércio de Molas Caminhoneiro Ltda. e outros (Adv.: Douglas Soares Osternack).

Decisão: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Célio Borja. 2a. Turma, 03.09.91.

Ag 138.233-3 (AgRg) - SP

Rel.: Ministro Marco Aurélio. Agte.: Estado de São Paulo (Advs.: Eugenir Berni e outros). Agda.: Montenegro Exportação, Importação e Comércio de Café Ltda. (Advs.: Francisco Prado de Oliveira Ribeiro e outros).

Decisão: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Célio Borja. 2a. Turma, 03.09.91.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Imprensa Nacional — IN

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS

Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial | Diário da Justiça

Preços

Seção I

Seção II

Seção I

Seção II

ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
PORTE:	Cr\$ 16.434,00	Cr\$ 8.118,00	Cr\$ 29.766,00	Cr\$ 16.434,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/339/314/317/328/325/308
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 025104 / 91 - 7 . TRT DA 04a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA - CEEE : Dr(a). MATILDE JACQUES DA SILVA : ROMILDO GIORDANI : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 026524 / 91 - 1 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA : Dr(a). EVANDRO FRANCA MAGALHAES : JUDITH RODRIGUES DE MAGALHAES : Dr(a). CARLOS ALBERTO SILVA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 025120 / 91 - 4 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : GERDAU SERVICOS DE INFORMATICA S/A - GSI : Dr(a). JOSE ALBERTO COUTO MACIEL : MARCO ANTONIO DO CARMO SILVA	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 026569 / 91 - 0 . TRT DA 02a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : JOSE BATISTA DE ALMEIDA : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO : KUBOTA TEKKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 025126 / 91 - 8 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : ILDEFONSO SANTOS E OUTROS : Dr(a). MARIA DO SOCORRO DOS S.M. LEO : ORGANIZACOES FRANGOLANDIA LTDA : Dr(a). VILMA FERREIRA DE PINHO	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 026571 / 91 - 4 . TRT DA 02a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : VIACAO Aerea SAO PAULO S/A - VASP : Dr(a). DRAUSIO A. VILLAS BOAS RANGEL : EVALDO FARIA VITALLI E OUTROS : Dr(a). MARIA APARECIDA M B CRIVELARO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO	: AI 025131 / 91 - 4 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : DISTRIBUIDORA BEMGE DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A : Dr(a). VANESSA NUNES F. DE OLIVEIRA : JORGE HENRIQUE MIGUEL	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 026579 / 91 - 3 . TRT DA 04a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : EMPRESA HASS DE TRANSPORTES LTDA : Dr(a). ZELAINE REGINA DE MELLO : FERNANDO AZEVEDO DORNELLES : Dr(a). TANIA R. SCHWEITZER
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO	: AI 025368 / 91 - 5 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : SAO BENTO MINERACAO S/A : Dr(a). GUILHERME CASSIMIRO : JOAQUIM LEOCADIO DE BRITO E OUTRO	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 026834 / 91 - 9 . TRT DA 02a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : COMIND PARTICIPACOES S/A : Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO : ALCIDES HUERTAS TELLO : Dr(a). JURANDYR MORAIS TAURICES
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 025654 / 91 - 8 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : AURORA S/A - VIGILANCIA E SEGURANCA : Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO : PAULO CANDIDO MOREIRA	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 026842 / 91 - 8 . TRT DA 04a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL : Dr(a). JOSE RODRIGUES PEIXOTO FILHO : ANA VALDEREZA DOS SANTOS NASCIMENTO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO	: AI 025657 / 91 - 0 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : LUIZ SERGIO WEITZEL VAZ : Dr(a). FLORIVALDO DUTRA DE ARAUJO : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS : Dr(a). ALVAIR JOSE PEDRO	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 026850 / 91 - 6 . TRT DA 05a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : SOMAC ROLAMENTOS S/A : Dr(a). MARIA DE FATIMA SOUZA CARIBE : WAMBERTO ALVES DE BRITO : Dr(a). LUCIENE LEONE C. DE SOUZA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO	: AI 025689 / 91 - 4 . TRT DA 13a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA : SOCIAL - INAMPS : Dr(a). MARIA DA SALETE GOMES : FATIMA VIANA DELGADO LEITE E OUTROS	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 026874 / 91 - 2 . TRT DA 01a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : TRANSPORTES PARANAPUAN S/A : Dr(a). DAVID SILVA JUNIOR : SERGIO BRESSANELLI
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 025695 / 91 - 8 . TRT DA 06a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : JOSE BEZERRA DA SILVA : Dr(a). SEBASTIAO CASSIANO TORRES : HOTEL BOA VIAGEM S/A : Dr(a). KEYLA FREIRE FERREIRA	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 027180 / 91 - 7 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS : Dr(a). MAGDA MAIMONI : ADRIANO DE OLIVEIRA E OUTROS : Dr(a). LASARO CANDIDO DA CUNHA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO	: AI 025697 / 91 - 3 . TRT DA 06a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A : Dr(a). PEDRO PAULO PEREIRA NOBREGA : SEVERINO CARLOS DE ARRUDA JUNIOR	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 027188 / 91 - 5 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA : SOCIAL : Dr(a). ADJAIME DE SOUZA : REYNALDO DE PAULA E OUTROS : Dr(a). VALERIO RIBEIRO DE ARAUJO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO	: AI 025714 / 91 - 1 . TRT DA 06a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : CIA SAO GERALDO DE VIACAO : Dr(a). PEDRO PAULO PEREIRA NOBREGA : SATURNINO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 027191 / 91 - 7 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : ESTRUTURAS, MONTAGENS E INSTALACOES TECNICAS LTDA - EMIT : Dr(a). ROSANGELA PEIXOTO G. U. E SILVA : GERALDO ALVES DA SILVA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO	: AI 025716 / 91 - 5 . TRT DA 06a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : USINA CENTRAL BARREIROS S/A : Dr(a). DOUGLAS ALBERTO M. DE PASSO : ELZA CARNEIRO DA CRUZ	PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO	: RR 019098 / 90 - 4 . TRT DA 02a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : MIN. WAGNER PIMENTA : MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A : Dr(a). CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO : SIND DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, : MECANICAS E DE MATERIAL ELETTRICO DE SAO BERNARDO DO : CAMPO E DIADEMA : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 025792 / 91 - 1 . TRT DA 10a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : NELIO RENAUD ANTUNES VAN BOEKEL : Dr(a). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO : EDIMA GONCALVES DE OLIVEIRA : Dr(a). ITAMAR FERREIRA DE LIMA	PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO	: RR 019226 / 90 - 8 . TRT DA 01a. REGIÃO : MIN. ANTONIO AMARAL : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA : CIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL - FABRICA BANGU : Dr(a). ATILIO JOSE AGUIAR GORINI : JOSE MANOEL NOGUEIRA : Dr(a). JOSE DA FONSECA MARTINS
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 025809 / 91 - 9 . TRT DA 10a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP : Dr(a). ANTONIO CARLOS M OTANHO : TEMISTOCLES GOMES DOS SANTOS : Dr(a). ROBSON FREITAS MELO	PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO	: RR 019512 / 90 - 1 . TRT DA 06a. REGIÃO : MIN. ANTONIO AMARAL : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA : BANCO DO BRASIL S/A : Dr(a). DEUSDEDIT DIAS DA ROCHA : NILTON MAIA DE FARIA : Dr(a). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 025988 / 91 - 2 . TRT DA 01a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS : Dr(a). CLAUDIO A. F. PENNA FERNANDEZ : EMILIANO BAY E OUTROS : Dr(a). CARLOS EDUARDO BOSISIO	PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO	: RR 019828 / 90 - 3 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. ANTONIO AMARAL : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA : MARIO DE SOUZA : Dr(a). WALTER NERY CARDOSO : BANCO DO BRASIL S/A : Dr(a). DEUSDEDIT DIAS DA ROCHA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 025990 / 91 - 7 . TRT DA 01a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : SHELL BRASIL S/A (PETROLEO) : Dr(a). ARION SAYAO ROMITA : PEDRO EDUARDO CAMARGO : Dr(a). PAULO SOUZA DOS SANTOS	PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO	: RR 020079 / 90 - 0 . TRT DA 03a. REGIÃO : MIN. ANTONIO AMARAL : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA : USIMINAS MECANICA S/A : Dr(a). LUIZ ROBERTO FREIRE PIMENTEL : JOSE WALDIR FERNANDES : Dr(a). LEONARDO ANTONIO GARCIA
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 026000 / 91 - 9 . TRT DA 01a. REGIÃO : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA : ZULEIKA DOMINGOS MEDEIROS : Dr(a). DALVA AMELIA DE O M CORREIA : ANTONIO MARTINS : Dr(a). ANTONIO CARLOS BOTELHO MARTINS	PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO	
PROCESSO RELATOR AGRAVANTE ADVOGADO AGRAVADO ADVOGADO	: AI 026002 / 91 - 4 . TRT DA 01a. REGIÃO : MIN. WAGNER PIMENTA : DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS DISCO S/A : Dr(a). LOURIVAL BACELLAR : CLAUDINO JOSE DOS REIS	PROCESSO RELATOR REVISOR RECORRENTE ADVOGADO RECORRIDO	

PROCESSO : RR 020518 / 91 - 7 . TRT DA 10a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
 ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : VERIDIANO VALENTIM DURAES E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). OLDEMAR BORGES DE MATOS

PROCESSO : RR 020532 / 91 - 9 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
 REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : DOLBERI SAUL KUBASKI FRANCO E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). MILTON JOSE MUNHOZ CAMARGO
 RECORRIDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RIO GRANDE
 ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO CREVINO DA SILVA

PROCESSO : RR 020561 / 91 - 1 , TRT DA 09a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE
 ADVOGADO : Dr(a). EDGARD A C LESSNAU
 RECORRIDO : NILCEU MARTIN RIBEIRO
 ADVOGADO : Dr(a). ZORAIDE S. L. C. NEIA

PROCESSO : RR 020612 / 91 - 8 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
 REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : HONORINO SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PORTO
 RECORRIDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS
 ADVOGADO : Dr(a). LUIZ FERNANDO DE ARAUJO EHLERS

PROCESSO : RR 020654 / 91 - 5 . TRT DA 06a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO
 ESTADO DE PERNAMBUCO - EMATER
 ADVOGADO : Dr(a). PEDRO PAULO PEREIRA NOBREGA
 RECORRIDO : ORLANDO DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR 021402 / 91 - 1 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : OVIDIO SARTORI
 ADVOGADO : Dr(a). OLIPPIO EDI RAUBER
 RECORRIDO : CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR "CASAS ANDRE LUIZ"
 ADVOGADO : Dr(a). ADALBERTO ALVES DA SILVA

PROCESSO : RR 021421 / 91 - 1 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 REVISOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
 RECORRENTE : BANCO AUXILIAR S/A
 ADVOGADO : Dr(a). CLARISSA RICCIARDI DE CASTILHO
 RECORRIDO : CARLOS RODRIGUES MARQUES JUNIOR
 ADVOGADO : Dr(a). LUIS ANTONIO ZANIN

PROCESSO : RR 021437 / 91 - 8 . TRT DA 06a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
 REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : NORDESTE SEGURANCA DE VALORES LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). SHIRLEI G. MEDEIROS
 RECORRIDO : MANOEL HENRIQUE NETO
 ADVOGADO : Dr(a). CLEMILDA ALVES MENEZES

PROCESSO : RR 021487 / 91 - 3 . TRT DA 01a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
 REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : CIA ELETROMECANICA CELMA
 ADVOGADO : Dr(a). CLAUDIA MARIA DE SA H. DURIEZ
 RECORRIDO : LILIAM SOUZA MENDES
 ADVOGADO : Dr(a). ARAZY FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO : RR 021733 / 91 - 4 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
 REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). NORBERTO CAPUCCI
 RECORRIDO : CRISTINA APARECIDA BERMUDES
 ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ALBERTO M. FONSECA

PROCESSO : RR 025395 / 91 - 5 . TRT DA 06a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
 REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : BANORTE - BANCO NACIONAL DO NORTE S/A
 ADVOGADO : Dr(a). NILTON CORREIA
 RECORRIDO : MARILEIDE LORENA DIAS
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PRÓXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO, SE ULTRAPASSAREM DE VINTE OS FEITOS REMANESCENTES (LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL, ART. 38).

AVISO

A Imprensa Nacional
 possui espaços próprios para eventos culturais
 Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos
 pelo fone: 321-5566 — R.: 208 e 124.
 ou no SIG — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70.604 — Brasília — DF

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 266-4/SP

Recorrente: FRANCISCO SIDIMAR FERREIRA SOMBRA, MN
 Recorrida: A Justiça Militar Federal
 Advogado: Dr. Paulo Rui de Godoy

D E S P A C H O

"FRANCISCO SIDIMAR FERREIRA SOMBRA, Marinheiro Nacional, por intermédio do então Advogado-de-Ofício Dr PAULO RUI DE GOZOY, interpõe o presente Recurso Extraordinário, com fulcro no art. 102, inciso III, alínea a e art. 93, inciso IX, da Constituição Federal e art. 570 do Código de Processo Penal Militar, nos termos seguintes:

"Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos ... sob pena de nulidade ..."

Como se vê da ata de fls., da sessão em que foi prolatado o v. acórdão ora recorrido, o mesmo é fruto de julgamento realizado em sessão secreta do Egrégio Superior Tribunal Militar.

Assim, "data venia" referido acórdão é N U L O por força do que dispõe o retro transrito inciso IX do art. 93 da CF/88, uma vez que o v. acórdão recorrido contraria expressa disposição da Constituição vigente."

Oficiando nos autos, a douta Procuradoria-Geral da Justiça Militar opinou pela não admissão do recurso.

É o Relatório.

Decido:

O Recorrente pretende ver nulificado o Decisum desta Corte prolatado nos autos da Apelação nº 46.210-4 (SP), uma vez que o julgamento ocorreu em sessão secreta, ao arrepio do disposto no art. 93, inciso IX, da Constituição Federal.

Com efeito inobstante o julgamento tenha ocorrido em sessão secreta, com suporte no art. 13, §2º, do Regimento Interno desta Corte, não houve afronta ao dispositivo Constitucional supra-referido e que ora se transcreve in litteris:

"Art. 93
 IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes;"

In casu, nem o ora Recorrente, nem o seu Advogado se fizeram presentes quando do julgamento conforme se vê do extrato da Ata da 94ª Sessão, em 19 de Dezembro de 1990.

A ausência da parte e, principalmente, do seu defensor à Sessão de julgamento impedem a alegação da nulidade em ato processual próprio (Art. 504, alínea b, do CPPM).

Ademais, nos precisos termos da Decisão da Suprema Corte, prolatada no RHC nº 67.494-1-RJ - "a presença do advogado, na ocasião do julgamento, não é obrigatória, mas sim facultativa..."

O que importa dizer que, in casu, a presença do advogado no recinto do julgamento não se constitui em requisito essencial e necessário à validade do ato.

Ademais, é defeso à parte alegar nulidade a que te-
 nha dado causa.

Sobre a espécie, assim disse o Pretório Escelso, ver
 bis:

EMENTA: - Processual penal militar.
Sessão de julgamento (CPPM, art. 434. Constituição Federal, art. 93, IX).

"Presença do advogado.

Embora o CPPM preveja a sessão secreta para o julgamento pelo Conselho de Justiça (art. 434), a nova Carta Política isso proíbe, mas pode ser limitada a presença às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes (art. 93, IX, da Constituição Federal). Não há, entretanto, nulidade a declarar se o advogado, apesar de convidado a permanecer no recinto de votação, dele se retirou, por vontade própria. E sequer a alegada ausência foi apontada como causa de nulidade nos momentos próprios (CPPM, arts. 501 e 504)."

(RHC nº 67.494-1-RJ; Recorrente: Lanes do Carmo Hatum; Recorrido: Superior Tribunal Militar; Min Rel: Aldir Passarinho).

Ex positis, inadmito o recurso extraordinário inter-
 posto, por incabível na espécie sub examen.

Brasília, 03 de setembro de 1991.

MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
 Vice-Presidente no exercício da Presidência

Secretaria do Tribunal Pleno

PAUTA Nº 100

- APELAÇÃO Nº 46.406-0 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr João Thomas Luchsinger.
- APELAÇÃO Nº 46.436-2 - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv Dr Ana Maria David Cortez.
- APELAÇÃO Nº 46.453-2 - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Tania Sardinha Nascimento.
- APELAÇÃO Nº 46.447-8 - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha.

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 1991

O Procurador-Geral DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nº 272 - Designar o Dr. JONHSON MEIRA SANTOS, Subprocurador-Geral do Trabalho, para realizar Correição Periódica Ordinária na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede em Goiânia, em data correspondente à promovida pelo TST no Tribunal Regional local.

O Procurador-Geral DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando que os Procuradores do Trabalho lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém-PA, se consideram impedidos de funcionar em processos em que seja parte a Universidade Federal do Pará, RESOLVE:

Nº 273 - Determinar o envio, ao Procurador Regional do Trabalho da 10ª Região, dos processos a seguir relacionados, referentes a ações ajuizadas contra a Universidade Federal do Pará, para que neles oficiem, por sua distribuição, os Procuradores do Trabalho ali em exercício: processos nos R EX OFF e RO 2018/91, RO 2109/91 (3 volumes), R EX OFF e RO 2157/91, R EX OFF e RO 2186/91 e R EX OFF e RO 2257/91.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Editais e Avisos

Supremo Tribunal Federal

Presidência

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 4.416-1 - REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

EDITAL, com o prazo de trinta (30) dias, para CITAÇÃO do requerido HERBERT SCHAFRIK, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O MINISTRO NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,

FAZ SABER

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Maria de Fátima Schafrik, com endereço à Rua Vasco da Gama, 175, Cambuci, Rio de Janeiro - RJ, requereu a homologação da Sentença proferida pelo Tribunal de Justiça de Bremen - Vara de Família, que decreto, mediante divórcio, a dissolução de seu casamento com HERBERT SCHAFRIK.

Deferida a citação edital, pelo despacho de 16.08.1990, fica, pelo presente, citado o requerido para, no decorrer do prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, quando, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até final execução.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 29 de agosto de 1990. Eu, Myrthes S. Almeida, extraí a presente. Eu, Maria Cecília Gueiros de Barros Barreto, Diretora da Divisão de Publicações e Intimações, conferi. E eu, Maurício Maranhão Aguiar, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo.

(Nº 3B9618 - 04/09/91 - Cr\$ 26.451,00)

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

Partidos Políticos

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 13, DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 10.785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Exmo. Sr. Ministro AMÉRICO LUZ, Relator do Processo nº 227 - CLASSE 7ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida a capacidade jurídica provisória do Partido Comunitário Nacional - PCN, em petição protocolada sob o nº 6.022/91 assinada por WILLIAM PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão Diretora Nacional Provisória.

Nos termos do art. 13, da Resolução-TSE nº 10.785/80, o pedido poderá ser impugnado no prazo de dez dias, a contar da publicação do presente edital.

Dado e passado aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um. Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral da Secretaria, subscrevo.

Ministro AMÉRICO LUZ, Relator.

Superior Tribunal de Justiça

Diretoria Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08, DE 04 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA convoca os candidatos LOURINALDO MENDONÇA BARRETO, MARIA DO CARMO E SILVA e LUIZA LUMIKO DAITOKU, habilitados no concurso público para o cargo de Atendente Judiciário, homologado pela Portaria/DG/CJF nº 02, de 20.07.87, publicado no Diário da Justiça de 12 de agosto de 1987, a comparecerem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, à Subsecretaria de Pessoal, 6º andar do Edifício Anexo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, situado na Praça dos Tribunais Superiores, no horário de 13 às 18 horas, a fim de tratar de assunto referente ao concurso.

JOSE CLEMENTE DE MOURA

AVISO

MUSEU DA IMPRENSA,

inaugurado a 13 de maio de 1982,
contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:
de 3ª a 6ª-feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA
MACHADO DE ASSIS

A Imprensa Nacional possui, para consulta,
várias publicações oficiais

Fornecemos cópias autenticadas
de publicações dos Diários Oficiais

Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301,
ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800
CEP 70.604 - Brasília - DF

Não permita que a sua Assinatura
seja cortada, renovando-a com
ANTECEDÊNCIA!

Ao receber o seu jornal,
verifique a data de vencimento
da Assinatura.

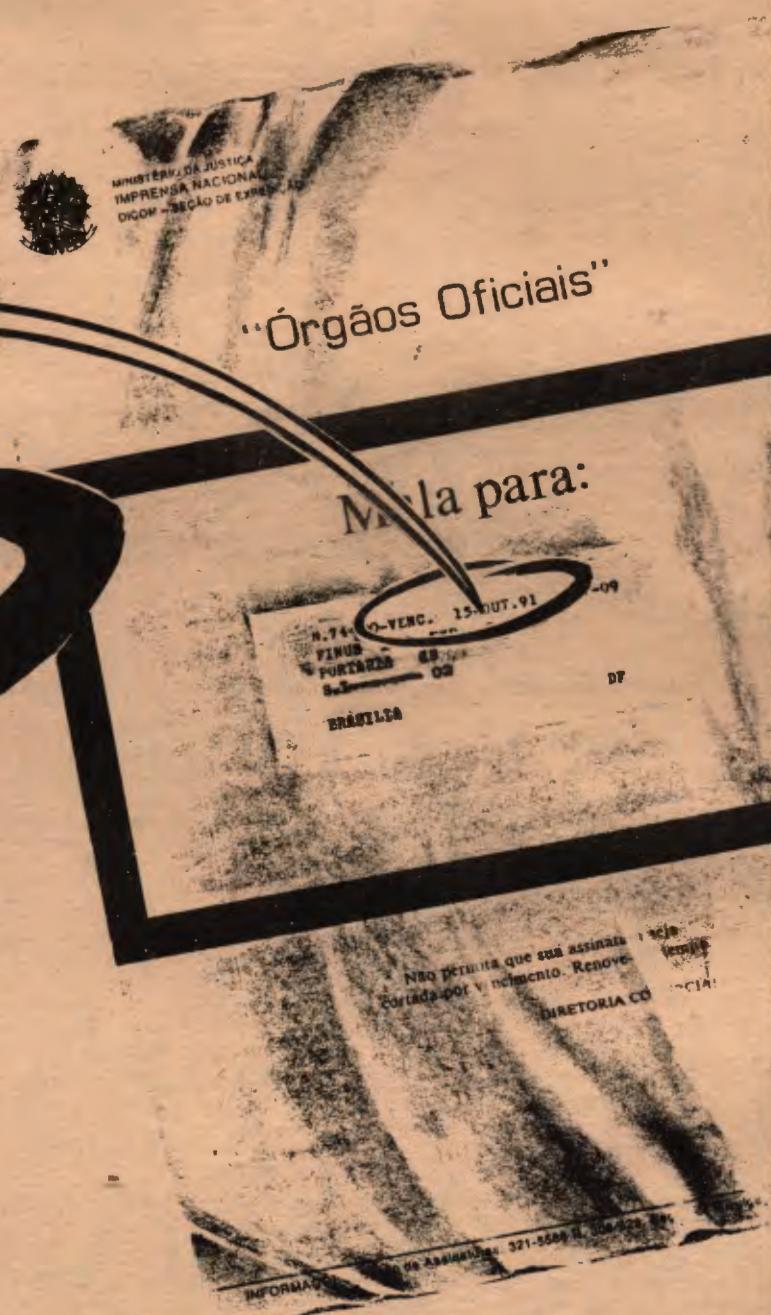
rio Oficial

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1991

Corrente da apontadaria de Alberone Benedito Corrêa Lobato, José Júlio Ribeiro Aires.

BRASÍLIA — DF
FERNANDO COLLOR
Jair Bolsonaro
de acordo com os artigos 24, inciso III; e 117, parágrafo único, do Código de Processo Civil, de 10 de setembro de 1991, em 13 de agosto de 1991, 1790 da Independência, de 103º de Ré, na qual consta do processo.

PREÇO DESTE EXEMPLAR EM BRASÍLIA: Cr\$ 216,00



ATENÇÃO!
A renovação deverá ser feita
com o mínimo de 15(quinze) dias
de antecedência.